



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4484/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 3652/2023 Data: 16/06/2023 Página: 1 / 1

Credor: 73120 - KARINA BEILNER RODRIGUES

Endereço: JOSE GONCALVES, Numero: 423 - JARDIM ITALIA

C.P.F.: 039.267.199-90

R.G.: 79686883

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2108 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Processo:

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:

Valor do Empenho	Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho
933,23	933,23	933,23	0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	933,23

DOCUMENTOS FISCAIS	Nº DOCUMENTO	VALOR	SÉRIE	DATA
FOLHA DE PAGAMENTO	6	933,23	Outras Séries	16/06/2023

DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
10 2.1.8.8.1.01.99 - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	3,52
7 2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	34,98
Total de descontos:	38,50

Valor líquido a pagar: 894,73

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	16/06/2023

Liquidado por	Ordenado por
EDUARDO NASCIMENTO	JAQUELINE GUIMARAES NABAS FERREIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

16 JUN. 2023

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4484/2023

Ordinário

Data: 16/06/2023

Credor: 73120 - KARINA BEILNER RODRIGUES

Endereço: JOSE GONCALVES, Numero: 423 - JARDIM ITALIA

C.P.F.: 039.267.199-90

R.G.: 79.686.883-

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 121

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
250.578,58	219.430,35	933,23	218.497,12

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	933,23	933,23

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	933,23
-------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.00.25
2278002278 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SECRETARIA EDU MVA FUNDEB
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 23.269-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230616204041525776341
CNPJ DO PAGADOR: 6.073.269/0001-84
VALOR: 894,73
DATA: 16/06/2023 - 17:45:38

=====

PAGO PARA: Karina B Rodrigues
CPF: ***.267.199-***
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8426 - CONTA: 00000000000000004068
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 16/06/2023 - 17:45:39

=====

DOCUMENTO: 061601
AUTENTICACAO SISBB: 4.AE3.BE7.B5C.807.7C5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

Ag: 8426

C/C: 00406-8

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N°	04 Bairro Centro
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.9614.05-30	11 Nome KARINA BEILNER RODRIGUES	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE GONCALVES, N° 423	13 Bairro JARDIM ITALIA
14 Município MARIALVA	15 UF PR	16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 70959 - 58 - PR
18 CPF 039.267.199-90	19 Data de Nascimento 18/03/1982	20 Nome da Mãe VANIA BEILNER RODRIGUES	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.210,27	24 Data de Admissão 03/04/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/06/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 73,68	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 368,38	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	R\$ 368,38
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 122,79	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 933,23

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 7,36	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 27,62
114.1 IRRF	R\$ 3,52	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 38,50
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 894,73

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.9614.05-30	11 Nome KARINA BEILNER RODRIGUES		
17 CTPS (nº, série, UF) 70959 - 58 - PR	18 CPF 039.267.199-90	19 Data de Nascimento 18/03/1982	20 Nome da Mãe VANIA BEILNER RODRIGUES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão 03/04/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/06/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--------------------------

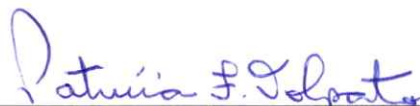
30 Categoria do Trabalhador

04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)

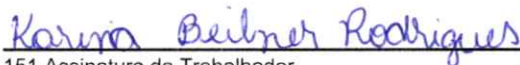
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 894,73, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , 07 de junho de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).